



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 53/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Agosto de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

**Aprova a** Moção de Repúdio à Redução da Maioridade Penal, com a mesma redação já aprovada pelo CMAS e CMDCA desta cidade, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 12 de Agosto de 2015.

**Dr. Matheus José Theodoro**  
**Presidente**  
**Conselho Municipal de Saúde**